



REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SOROCABA – SÃO PAULO.

PROCESSO Nº. 1007010-91.2018.8.26.0602

CREDOR/TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

BANCO DO BRASIL SA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado em atenção ao despacho de fls. 316, informar que conforme comunicação interna com a área responsável, o débito atualizado do contrato perfaz a quantia de 207.263,94, referente à operação de n. 244604674, COP-BB CREDITO IMOBILIARIO 2446.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campinas/SP, 30 de outubro de 2024.

FABRÍCIO DOS REIS BRANDÃO
OAB/PA 11.471